



LEI N° 1078/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

DENOMINA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS
SITUADA NO DISTRITO DE TIMONHA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANJA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A
SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar a Unidade Básica de Saúde no distrito de Timonha, que ficará denominada como **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MANUEL GUILHERME VERAS**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 11 dias do mês de maio de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Romeu Aldiguéri de Arruda Coelho".

ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

LEI N° 1078/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016

Certifico que este ato foi publicado e afixado em 11/05/2016 no flanelógrafo instalado na sede da Prefeitura Municipal de Granja-CE, de conformidade com o Art. 92 da Lei Orgânica Municipal.


KELTON JOSÉ BEVILÁQUA LINHARES
OAB/CE 28.950-B

PROCURADOR ADMINISTRATIVO